



EDITAL PROAES/UFMS Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA, CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
INÍCIO DE ATIVIDADES DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL A
ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Coun n. 124 e 125, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado da Terceira Etapa, e convoca para as atividades de Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DOS DEFERIDOS

1.1. CAMPUS DE AQUIDAUANA (CPAQ)

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
GIOVANI DUARTE LEITE GALVÃO DE ARRUDA	DEFERIDO - CONVOCADO	8,4

1.2. CAMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL)

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ISAÍAS BORGES DE MORAES JUNIOR	DEFERIDO - CADASTRO RESERVA	8,5

2. DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA

NOME	MOTIVO
JÚLIO CESAR ANTUNES DA SILVA	Indeferido por falta de documento, conforme item 6. das inscrições do Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de fevereiro de 2023.
THIAGO FELICIANO ALVES	Não compareceu à entrevista

3. DAS ORIENTAÇÕES

3.1. Os candidatos classificados no item 1 deste Edital serão convocados para início das atividades em 20 de março de 2023.

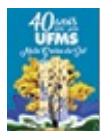
3.2. Os candidatos classificados no item 1 deste Edital serão convocados por **e-mail** para reunião de capacitação **online** em 17 de



março de 2023, às 14h, ministrada pela equipe multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes).

3.3. Considerando o Edital Proaes/UFMS nº 11/2023, a efetivação da bolsa está condicionada à demanda efetiva de cada Campus, após a matrícula e/ou rematrícula de estudantes com deficiência.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 16/03/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3923041** e o código CRC **9336A699**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 3923041

